

PUBLICADO

Extrema, *01 / 09 / 2022*

DECRETO Nº 4.308

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **MARIA ODETE CUSTODIO MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. *****.***.986-52**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, registrada sob matrícula nº. **1345**, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE**, com proventos proporcionais a 66,11%, calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988 e art. 56 da Lei nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

